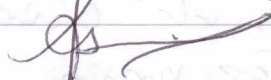


Uta nr 02/2020 - Aos cinco dias do mês de fevereiro de
dois mil e vinte, as treze horas e trinta minutos,

realizem-se reuniões do CMDCA, tendo por local a sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura de Medianeira, onde deliberou-se a seguinte pauta: Resolução CMDCA nº 30/2019 - Projeto "Companha de Valorização à Vida de Crianças e Adolescentes" no Edital Itaú Social 2019 - Medianeira teve Projeto aprovado, cuja captação de recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas será no Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Medianeira - PR. Ofício nº 2/2020 - 2ª Promotoria de Justiça informen o arquivamento de procedimento preparatório nº MP PR-0091.19.001688-0 e Ofício nº 21/2020 - 2ª Promotoria de Justiça informen o arquivamento de procedimento preparatório nº MP PR-0091.19.00087-2 os quais referem-se ao processo administrativo da Eleição do Conselho Tutelar de Medianeira ocorrida em 2019, sendo que o MP escatou a defesa apresentada arquivando o processo. Resolução CMDCA nº 39/2019 - Comissão para estudos e elaboração de regulamentação do Banco de Projetos de Medianeira para fim de captação de recursos da dedução do IR ficam assim composta: representantes não governamentais: Jussica W. Aiana Zimmer, Karla Fatima Pinzon, Fernanda J. W. Bernardt, Flávio Gedoz, Antonio Carlos Pereira e Lorena Miranda dos Santos. Resolução nº 01/2020 de 30/01/2020 Aprovar a substituição de representantes da Secretaria de Educação e Cultura "ad Referendum"; serem feitas as substituições conforme se segue: 2 Titular - de Dayana Bonfossoro por Marluvia dos Gregos Medrak. E

Implente - De Marluccia dos Graças Medeiros por
 Rosane Aparecida Biterini dos Santos. Apresentação
 de Projeto da AMOA e SEMEAR para captação de
 recursos via CEDAS. Deisele, psico-pedagoga da
 AMOA fez a apresentação do Projeto "Equo Rea-
 bilitar (equoterapia) cuja abrangência são
 Município de Medianeira e municípios vizinhos,
 sendo trabalhado a reabilitação de crianças, jovens
 e adultos com Deficiência Intelectual, múltiplas
 deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvi-
 mento (dentro eles o TEA). O total de recursos
 necessários para o projeto será de R\$ 419.200,04 (Pro-
 jeto Anexo) e após ter sido colocado para vot-
 ações teve aprovação unânime. Na sequência
 o sr. Roberto, receptor de recursos do Projeto SE-
 MEAR, daop. Sociedade Filantrópica SEMEAR, apre-
 sentou o projeto "Preservando Vida", cujos obje-
 tivos são desenvolver ações para adolescentes, j-
 ovens e seus familiares como forma de com-
 bater as drogas lícitas e ilícitas promovendo
 a autonomia, e estimulando a capacidade de
 pensar alternativas para solução do problema
 da drogadição, sendo direcionado para jovens
 de 14 a 18 anos de idade priorizando os ado-
 lescentes e jovens em situações de vulnerabilidade.
 Projeto Anexo (Custo R\$ 341.583,77). Foi colocado p-
 votação e aprovado por unanimidade. Na se-
 quência Christiane fez uma explanação sobre
 a forma de captação de recursos bem como
 funciona o Banco de Projetos. Poderão livre-
 a assist. social Christiane falar sobre a ca-
 pacitação do Conselho Tutelar que acontecerá nos
 dias 05 e 06/03/2020 com carga horária de

de 16hs, Além do Conselho Tutelar partipa-
raráo tem têm Conselheiros do CMOCS bem
com demais interessados. Após a copo-
ratação será criada uma comissão que
irá acompanhar os trabalhos desenvol-
vidos pelo Conselho Tutelar. Marlucio
Medrak comentou sobre uma soluci-
ção do MP para que se trabalhe nos
escolas a questão de trabalho infantil
e Christiane esclareceu que já foram feitos
trabalhos desenvolvidos pelo PETE onde
também foram repassados a educação
matutina de após referente ao assunto.
Nada mais havendo e constar encerrar
a reunião ata que será assinada por mim
e pelos demais, conforme lista de presença
em anexo. 



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Cita nº

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA GESTÃO – 2018-2020.
DATA 05 DE JANEIRO DE 2020 – 13:30.
REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselheiros	Assinatura
Titular: Ângelo Renato Bizinelli Junior - SMAS	
Suplente: Gracieli Simone Groth - SMAS	
Titular: Maria Janete Siqueira Valiati - ADM	
Suplente: Magali Raquel F. Pimentel -ADM	
Titular: Simone Rover - Saúde	
Suplente: Renata Aléssio - Saúde	Renata Aléssio
Titular: Dayana Bombassaro - Educação	
Suplente: Marlúcia das G. Modrak - SMEC	Marlúcia Modrak
Titular: Alberto Cassol - Esportes	
Suplente: Rodrigo Limberger - Esportes	
Titular: Vicente M. da Silva – Des. Econ.	
Suplente: Aline Araújo Cezar – Des. Econ	
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	
Suplente: Laila Miranda dos Santos - OAB	
Titular: Nilvana Scalco - AMESFI	
Suplente: Flávio Gedoz – AMEDEF	
Titular: Gesileine Fátima de Toni - APAE	
Suplente: Jéssica Daiane Zimmer - SEMEAR	Jéssica Z. Bulcão
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	Michael
Suplente: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	
Titular: Karina Fátima Pinzon - Karatê	
Suplente: Liliane C. S. Behenck - SEMEAR	Liliane Carine Schwarz
Titular: Rosane Giareta do Prado. AMOA	Rosane
Suplente: Fernanda Ignez Dalellaste Bernart	
Deiville Rompermayez (Amea).	
SILVANA AP Batti Conselho Tutelar	
Glaci Rosalita Ruzgeri Conselho Tutelar	
Roberto Loufer	Roberto Loufer

Naura R. Alaminí



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 437/2020 via 1DOC da Secretaria de Educação e Cultura para o CMDCA e liberação *ad referendum*:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de representante da Secretaria de Educação e Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular - De DAYANA BOMBASSARO por **MARLUCIA DAS GRAÇAS MODRAK**.
II Suplente – De MARLUCIA DAS GRAÇAS MODRAK por **ROSANE APARECIDA BITERLINI DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2020.

Angelo Renato Bizinelli Junior

Presidente do CMDCA

Gestão 2018/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MEDIANEIRA

Avenida Pedro Soccol, n. 1.630 – Centro

CEP 85884-000

Telefone: (45) 3264-4087

Medianeira/PR

e-mail: medianeira.2prom@mppr.mp.br

Procedimento Preparatório n.º MPPR-0091.19.001688-0

Ofício n.º 020/2020

Medianeira/PR, 14 de janeiro de 2020.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, com atuação na proteção da INFÂNCIA e JUVENTUDE da Comarca de MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresentado pelo membro que abaixo assina, **COMUNICA** que o Procedimento Preparatório n.º MPPR-0091.19.001688-0 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça, conforme cópia da promoção de arquivamento anexa.

Na oportunidade, **INFORMA** que Vossa Senhoria poderá apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, para que seja homologada ou rejeitada, conforme o Ato Conjunto n. 01/2019-PGJ/CGMP.


ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES
Promotora de Justiça

Senhor
ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Presidente do CMDCA
Medianeira/PR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de MEDIANEIRA – PR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MEDIANEIRA

PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº MPPR – 0091.19.001688-0

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

EXMO. SR. DR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

EXMOS. SRS. DRS. CONSELHEIROS,

1. DO RELATÓRIO

Instaurou-se o presente Procedimento Preparatório para averiguar suposta irregularidade na eleição para membros do Conselho Tutelar de Medianeira, envolvendo transporte irregular de eleitores em favor da candidata SALETE MUDESTO LEONHARDT.

Encaminhou-se a cópia da ata do local de votação na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na qual o candidato Rosenildo Moreira informou a ocorrência de transporte ilegal de eleitores em favor da candidata supra, situação esta presenciada pelos também candidatos Irapoan Moreira da Silva e Ivone Ferreira de Albuquerque Videira.

Oficiado, o CMDCA informou que oficiou os candidatos que apresentaram as irregularidades em ata, solicitando esclarecimentos e o encaminhamento



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de MEDIANEIRA – PR

de documentos comprobatórios. O noticiante Rosenildo visualizou o e-mail e não respondeu, enquanto os candidatos Irapoan, Ivone, Elisane, Sueli de Maman e Sueli Terezinha Girardi Fermiño encaminharam denúncia conjunta protocolada junto àquele órgão, a qual já fora remetida ao Ministério Público (fl. 16).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Instaurou-se o presente Procedimento Preparatório para averiguar suposta irregularidade na eleição para membros do Conselho Tutelar de Medianeira, envolvendo transporte irregular de eleitores em favor da candidata SALETE MUDESTO LEONHARDT.

Analisando os autos, verifica-se que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Medianeira solicitou a todos os candidatos à eleição que notificaram os fatos que apresentassem provas e fundamentação, porém não o fizeram. Portanto, não restou minimamente demonstrada a veracidade das alegações.

Por fim, destaca-se que houve a interposição de Ação Civil Pública em decorrência de diversas irregularidades relacionadas à Eleições/2019 do Conselho Tutelar do Município de Medianeira, a qual foi registrada sob o nº 0007607-22.2019.8.16.0117.

Dessa forma, observa-se a ausência de indícios mínimos de irregularidades aptos a ensejar a instauração de Inquérito Civil, tampouco a interposição de Ação Civil Pública, além do exaurimento do objeto do presente procedimento, já que as ilegalidades referentes à Eleição estão sendo apuradas judicialmente.

3. DA CONCLUSÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de MEDIANEIRA – PR

Diante do exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, representado por seu órgão de execução de primeiro grau que a esta subscreve, promove o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos em razão da ausência de elementos para instauração de qualquer outro procedimento, bem como em decorrência do exaurimento do objeto, e submete a presente promoção a exame e deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com as nossas homenagens.

Por fim, **DETERMINO** a Secretaria desta Promotoria de Justiça:

- A) Prorroque-se o presente procedimento por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 2º, §6º, da Resolução nº 1.928 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Proceda-se os registros necessários no PRO-MP.
- B) Remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 9º, §1º, da Lei 7.357/1985;
- C) Proceda-se às demais diligências de praxe, nos termos do artigo 10, da Resolução PGJ nº 1.928/08 (notificação do representado) e, após, proceda à baixa no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça, no sistema PRO-MP.

Medianeira, 14 de janeiro de 2020.

Ana Caroline Monteiro de Moraes
ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES

Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MEDIANEIRA

Avenida Pedro Soccol, n. 1.630 – Centro

CEP 85884-000

Telefone: (45) 3264-4087

Medianeira/PR

e-mail: medianeira.2prom@mppr.mp.br

Procedimento Preparatório n.º MPPR-0091.19.001687-2

Ofício n.º 021/2020

Medianeira/PR, 14 de janeiro de 2020.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, com atuação na proteção da INFÂNCIA e JUVENTUDE da Comarca de MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresentado pelo membro que abaixo assina, **COMUNICA** que o Procedimento Preparatório n.º MPPR-0091.19.001687-2 foi arquivado por esta Promotoria de Justiça, conforme cópia da promoção de arquivamento anexa.

Na oportunidade, **INFORMA** que Vossa Senhoria poderá apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, para que seja homologada ou rejeitada, conforme o Ato Conjunto n. 01/2019-PGJ/CGMP.


ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES
Promotora de Justiça

Senhor
ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Presidente do CMDCA
Medianeira/PR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de MEDIANEIRA – PR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MEDIANEIRA

PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº MPPR – 0091.19.001687-2

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

EXMO. SR. DR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

EXMOS. SRS. DRS. CONSELHEIROS,

1. DO RELATÓRIO

Instaurou-se o presente Procedimento Preparatório para averiguar suposta irregularidade na eleição para membros do Conselho Tutelar de Medianeira, envolvendo transporte irregular de eleitores em favor da candidata **SILVANA APARECIDA RATI**.

Encaminhou-se a cópia da ata do local de votação no Colégio Estadual João Manoel Mondrone, na qual consta o registro de “Notícia de Irregularidade” de que, por volta das 16h00min, uma amiga da candidata Silvana Aparecida Rati estava



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de MEDIANEIRA – PR

realizando o transporte irregular de eleitores. Na ocasião, juntaram-se fotos da conduta narrada, bem como apresentou-se rol de testemunhas.

Oficiado, o CMDCA informou que oficiou os candidatos que apresentaram irregularidades solicitando esclarecimentos e o encaminhamento de documentos comprobatórios (fl. 17). Anexaram-se os comprovantes de e-mail enviados a candidatos às fls. 18/33, porém nenhum deles apresentou fundamentação ou provas do alegado.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Instaurou-se o presente Procedimento Preparatório para apurar suposta irregularidade na eleição para membros do Conselho Tutelar de Medianeira, envolvendo transporte irregular de eleitores em favor da candidata **SILVANA APARECIDA RATI**.

Analisando os autos, verifica-se que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Medianeira solicitou a todos os candidatos à eleição que notificaram os fatos que apresentassem provas e fundamentação, porém não o fizeram. Portanto, não restou minimamente demonstrada a veracidade das alegações.

Quanto às fotos juntadas à fls. 12/14, tais, por si só, não representam prova do alegado, pois o que se observa são pessoas saindo e entrando num veículo, sem nenhum indício de que esta ação seja irregular.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de MEDIANEIRA – PR

Por fim, destaca-se que houve a interposição de Ação Civil Pública em decorrência de diversas irregularidades relacionadas à Eleições/2019 do Conselho Tutelar do Município de Medianeira, a qual foi registrada sob o nº 0007607-22.2019.8.16.0117.

Dessa forma, observa-se a ausência de indícios mínimos de irregularidades aptos a ensejar a instauração de Inquérito Civil, tampouco a interposição de Ação Civil Pública, além do exaurimento do objeto do presente procedimento, já que as ilegalidades referentes à Eleição estão sendo apuradas judicialmente.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, representado por seu órgão de execução de primeiro grau que a esta subscreve, promove o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos em razão da ausência de elementos para instauração de qualquer outro procedimento, bem como em decorrência do exaurimento do objeto, e submete a presente promoção a exame e deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com as nossas homenagens.

Por fim, **DETERMINO** a Secretaria desta Promotoria de Justiça:

A) Prorroque-se o presente procedimento por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 2º, §6º, da Resolução nº 1.928 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Proceda-se os registros necessários no PRO-MP.

B) Remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 9º, §1º, da Lei 7.357/1985;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de MEDIANEIRA – PR

C) Proceda-se às demais diligências de praxe, nos termos do artigo 10, da Resolução PGJ nº 1.928/08 (notificação do representado) e, após, proceda à baixa no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça, no sistema PRO-MP.

Medianeira, 14 de janeiro de 2020.


ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES
Promotora de Justiça

DELIBERAÇÃO 050/2017 – CEDCA/PR ANEXO II

PROPOSTA

Nome da Organização Proponente: Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR		CNPJ: 05.774.123/0001-01
Endereço: Rua: Mario Lorenzoni, nº 71 – Belo Horizonte		CEP: 85.884-000
Telefone (45) 3264-0058	E-mail institucional: analistacr@semearmedianeira.org.br	
Nome do Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente (e operação, se houver)
Nome do Responsável Legal: Deise Caroline Nunes		
Função Presidente	RG: 91578930	CPF: 043884179-30
Telefone: 045999825669	Celular do responsável (45) 999825669	E-mail direcao@semearmedianeira.org.br
Nome do Coordenador do Projeto: Leci Desbessel		
Função Diretora/Gestora	RG: 36896485	CPF: 19028938087
Telefone: 045 3264-0058	Celular (45) 9 9854273	E-mail: direcao@semearmedianeira.org.br
Formação:	Nº registro Conselho Profissional (se houver)	

Nome do Projeto: Preservando a Vida	
Abrangência do Projeto: Município de Medianeira, Santa Terezinha do Itaipu e São Miguel do Iguaçu.	
Valor Total do Projeto: 352.143,77	Valor Solicitado ao FIA/DOAÇÃO: 341.583,77

Área de Atuação do Projeto:

- Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Atendimento à crianças e ao adolescente em situação de risco;
- Atenção ao adolescente autor de ato infracional;
- Garantia dos direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;
- Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
- Erradicação do trabalho infantil;
- Promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, à educação e à assistência social;
- Prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivo de saúde;
- Aprendizagem e qualificação profissional.

Resumo do Plano de Trabalho:

A Sociedade Semear é uma entidade civil sem fins lucrativos de cunho filantrópico, assistencial e beneficente. Nasceu no ano de 2000 a partir da vontade e esforço de um grupo de pessoas, com o objetivo de auxiliar as famílias a cuidar das crianças do bairro Belo Horizonte. Mudar a realidade do bairro através da cultura e do esporte, semear sonhos, criar oportunidades, preparar nossos meninos e meninas para o exercício da cidadania, sendo responsáveis, dignos e éticos.

No projeto Preservando a Vida (PPV) no qual trabalha-se o assunto das drogas lícitas e ilícitas que tem atingido nossos adolescentes. Para isso pensamos na junção de ações envolvendo a equipe técnica e a Robótica Educacional, que será realizado junto à 2 Colégios Estaduais e sede do Semear das cidades de Medianeira, Santa Terezinha do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu, com acompanhamento de um profissional de psicologia que acompanhará os grupos de adolescentes e jovens indicados pela direção do Colégio e, um assistente social que acompanhará suas respectivas famílias e realidade social, um técnico em informática com experiência em robótica, com dois estagiários em cada período. Pretende-se com o PPV diminuir o tempo ocioso dos adolescentes das periferias das cidades de Medianeira, Santa Terezinha do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu através da robótica educacional e o acompanhamento da equipe com os adolescentes e jovens e suas famílias, propondo uma ocupação educativa e recreativa possível de inserção ao mercado de trabalho. O PPV será realizado no contraturno escolar e oportunizará atividades lúdicas, recreativas que venham a somar nos valores sociais e no combate a drogadição que está ceifando esta geração.

Representante Legal Entidade
Nome: Deise Caroline Nunes
CPF: 043.882.179-30
RG: 91578930

DELIBERAÇÃO 050/2017 – CEDCA/PR ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Preservando a Vida PPV

Abrangência do Projeto: Município de Medianeira, Santa Terezinha do Itaipu e São Miguel do Iguaçu.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Sociedade Filantrópica Semear é uma Organização sem fins lucrativos fundada em março de 2003 na cidade de Medianeira, distante 579 km de Curitiba capital do estado, próximo a fronteira do Paraguai e Argentina.

O Projeto será desenvolvido na região oeste do estado do Paraná, que é marcado fortemente pelo tráfico de drogas e mercadorias contrabandeadas do Paraguai, e rota de prostituição, uma vez que a região oeste do Paraná faz fronteira com Paraguai e Argentina. Temos ainda um agravante na questão contrabando e tráfico, pois o transporte ocorre pelas estradas rurais paralelas ao alagado da usina de Itaipu Binacional que por sua extensão geográfica margeia muitas cidades, facilitando o transporte por água desembocando em várias ramificações das tantas trilhas e estradas rurais e pela BR 277, onde acontece o escoamento das drogas e produtos não declarados que acabam no comércio da cidade. Bem como, as drogas acabam ceifando tantos e tantos adolescentes que mergulham no uso ou no transporte como mulas do tráfico.

É lamentável ouvir nos telejornais seja na Web, impressos ou na TV aberta os destaques de apreensões de adolescentes que foram pegos com drogas, usando drogas aos arredores das escolas e praças pela cidade.

Somos cientes do empenho das autoridades competentes que fiscalizam as fronteiras, principalmente através do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903/2016, que têm como diretrizes a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança e de fiscalização atuantes nas fronteiras, e como foco, o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços

A realidade do País, estado e as orientações da DELIBERAÇÃO Nº 050/2017 – CEDCA/PR, Art. 7º, item VIII –“ prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas”, a Sociedade Filantrópica Semear norteará suas ações sociais com um olhar de quem quer ver os jovens em boas escolas, com educação de qualidade, com lugar de lazer saudável, e preparação para o mercado de trabalho que dignifique a eles e suas famílias. Por isso o empenho da Semear em lutar e criar projetos, programas ações positivas nas periferias das cidades de Santa Terezinha do Itaipu, Medianeira e São Miguel do Iguaçu.

Por fim destacamos que, a Semear executa o Serviço do Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) onde atende crianças e adolescentes encaminhados pela rede de atendimento do município de Medianeira.

Também atendemos mais de 800 jovens através do programa de aprendizagem na região Oeste do Paraná em 12 municípios e vivenciamos essa realidade de drogadição lícita e ilícita em todas as turmas atendidas.

Executamos um projeto no qual trabalhou o assunto da depressão e automutilação, que tem atingido nossos adolescentes, esse trabalho foi desenvolvido pela equipe técnica da Semear. Desta forma, foi possível diagnosticar cada um dos casos, levando em consideração o grau de complexidade dos níveis de depressão, 26% apresentaram níveis alterados, entre suave-moderado e moderado-severo para depressão. Diante deste resultado criamos um grupo terapêutico com profissionais qualificados e capacitados para trabalhar e orientar as demandas apresentadas pelo grupo em Medianeira.

PÚBLICO-ALVO

O Projeto Preservando Vidas (PPV) pretende atender 160 Adolescente e Jovens, sendo 80 no município de Medianeira, 40 no município de São Miguel do Iguaçu e 40 no município de Santa Terezinha de Itaipu suas familiares, sendo divididos em 8 grupos com 20 pessoas em cada com a idade de 14 a 18 anos, priorizado os adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social.

3. OBJETIVOS

Desenvolver ações para Adolescentes, Jovens e seus familiares como forma de combater as drogas lícitas e ilícitas promovendo a autonomia, e estimulando a capacidade de pensar alternativas para a solução do problema da drogadição.

4. METAS

- Formar 8 grupos de 20 adolescentes do público alvo deste projeto;
- Encontros semanais com a equipe técnica;
- Encontro semanais com a equipe de robótica educacional;
- Encontros mensal com as famílias dos adolescentes e jovens envolvidos no PPV;
- Acompanhar o desenvolvimento dos adolescentes e melhoras no desempenho escolar e encaminhar ao mercado de trabalho.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ASSISTENTE SOCIAL:

- Definir junto com a escola o grupo selecionado para o projeto;
- Realizar visitas domiciliares e verificar situações de drogadição, violência e risco;
- Acompanhar elaborar o diagnóstico social e a tabulação dos dados para fazer o mapeamento da família;
- Acompanhar o desenvolvimento do Adolescente e jovem no projeto.

PSICÓLOGO (A) SOCIAL:

- Receber os encaminhamentos de atendimentos solicitados pela escola;
- Elaborar as atividades em grupo;
- Acompanhamento terapêutico aos adolescentes e jovens em situação de drogadição;
- Promover roda de conversa com os adolescentes e suas famílias;
- Acompanhar sempre que necessário, a Assistente Social em visitas domiciliares.

EDUCADOR SOCIAL DE ROBÓTICA:

- Realizar a oficina de Robótica Educacional para Adolescentes e Jovens. Orientar todas as atividades a serem desenvolvidas durante os encontros;
- As oficinas serão desenvolvidas de forma expositiva, prática de conjunto, coletivas e individuais monitorada pelo Educador Social e estagiários.

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Participação a no desenvolvimento das atividades propostas;
- Avaliação da equipe técnica relacionado a superação do uso de drogas;
- Avaliação da escola, quanto ao relacionamento e melhor na aprendizagem;
- Participação e efetivação na oficina de robótica educacional;

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As ações serão executadas com prazo ininterrupto respondendo aos critérios estabelecidos nos objetivos e metas descritos acima.

Ação	Período
	Meses
Roda de Conversa com os Jovens e Psicóloga	O Projeto Preservando a Vida – PPV acontecerá ao longo de 2 anos, encontro mensal com família e encontros semanais, com os adolescentes e jovens com psicóloga e na oficina de robótica educacional.
Grupos com técnico de robótica	
Roda de Conversa com as famílias e equipe técnica	
Visitas domiciliares da Assistente Social.	
Acompanhamento de desenvolvimento educacional junto a escola.	

Sendo verdade, firmamos o presente.

Medianeira, 31 de Janeiro de 2020.

Representante Legal Entidade
Nome: Deise Caroline Nunes
CPF: 043.882.179-30
RG: 91578930

DELIBERAÇÃO 050/2017 – CEDCA/PR ANEXO III

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

RECURSOS ORIUNDOS DO FIA/PR			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL (em R\$)
Custeio	Material de Consumo		R\$ 99.354,57
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 0,00
	Recursos Humanos	07 (24 meses)	R\$ 211.233,32
	Encargos Trabalhistas	FGTS (24 meses)	R\$ 11.561,28
Investimento	Equipamentos / Material Permanente		R\$ 19.434,60
TOTAL RECURSOS FIA/PR		R\$ 341.583,77	

Medianeira, 31 de Janeiro de 2020.

Representante Legal
Deise Caroline Nunes
CPF: 043.882.179-30
RG: 91578930

Contadora
Isaura Marasca
CRC: PR 035060º8 PR
RG: 34016739/SSP/PR

DELIBERAÇÃO 050/2017 – CEDCA/PR
ANEXO II

PROPOSTA

Nome da Organização Proponente: AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente.		CNPJ: 07.736.225/0001-50
Endereço: Rua: Paulinho Valiati, 1260 – Bairro Itaipu		CEP: 85.884-000
Telefone (45) 3264-6440	E-mail institucional: amoa_med@hotmail.com	
Nome do Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente (e operação, se houver)
Nome do Responsável Legal Sandra Maria Bernardi Valiati		
Função Presidente	RG: 3.987.109-2	CPF: 779.213.729-53
Telefone: 045 3264-6440	Celular do responsável (45) 9 9923-0190	E-mail sandra_valiati@hotmail.com
Nome do Coordenador do Projeto Elenice Delazari Valerio		
Função Diretora/Gestora	RG: 10.356705-0	CPF: 885.982.339-00
Telefone: 045 3264-6440	Celular (45) 9 9923-0190	E-mail: amoa_med@hotmail.com
Formação: Letras/Literatura	Nº registro Conselho Profissional (se houver)	

Nome do Projeto: Equoreabilitar	
Abrangência do Projeto: Município de Medianeira PR e Municípios vizinhos.	
Valor Total do Projeto:	Valor Solicitado ao FIA/DOAÇÃO:

Área de Atuação do Projeto:

- () Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- () Atendimento à crianças e ao adolescente em situação de risco;
- () Atenção ao adolescente autor de ato infracional;
- () Garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;
- () Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
- () Erradicação do trabalho infantil;
- (x) Promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, à educação e à assistência social;
- () Prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas;
- () Atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivo de saúde;
- () Aprendizagem e qualificação profissional.

Resumo do Plano de Trabalho:

A AMOA pretende estender o atendimento ofertando a Equoterapia como opção de Reabilitação para crianças, jovens e adultos que possuem deficiência física, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento, dentre eles, o TEA – Transtorno do Espectro Autista, com idade mínima de 02 anos para iniciar a terapia. O atendimento contemplará alunos da Escola Vereador José Anísio Grassi da modalidade especial, a qual possui alunos com diversas síndromes e deficiências, abrangerá também ao público do município de medianeira e cidades vizinhas que precisam de atendimento diferenciado para sua necessidade. O centro de Equoterapia da AMOA iniciará com uma equipe multidisciplinar contendo os seguintes profissionais: 01 Psicólogo (40h), 02 Fisioterapeutas (20h cada), 01 Médico (20h), 01 Auxiliar Administrativo (40h), 01 Professor de Educação Física (40h), 01 Guia de equitação (40h), 01 Auxiliar de serviços gerais (40h) e 01 Motorista (20h), os quais receberão treinamento específico voltado a reabilitação da Equoterapia. Para realização do Projeto a AMOA dispõe de um espaço de 1.755 metros quadrados, com cinco (05) baias para cavalos. Todo andamento do projeto será acompanhado e supervisionado pela Diretora/Gestora da AMOA, Elenice Delazari Valerio. A Instituição contará ainda, com transporte próprio (Van-cedida através de um convênio) e um motorista que facilitará na questão das famílias que não possuem veículo próprio para se deslocar até a o centro de reabilitação Equoterapia. Toda a estrutura da Equoterapia está sendo construída pela Empresa Friella de Medianeira, a qual cedeu também toda área do terreno. A construção tem prazo para terminar até Março do corrente ano, com inauguração prevista para o mês de Abril. O Projeto da estrutura da Equoterapia segue anexo para apreciação e maior conhecimento.

Representante Legal da Entidade Nome:
Sandra Maria Bernardi Valiati
CPF: 779.213.729-53
RG: 3.987.109-2

DELIBERAÇÃO 050/2017 – CEDCA/PR
ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: EquoReabilitar

Abrangência do Projeto: Município de Medianeira PR e Municípios vizinhos.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

REALIDADE DO LOCAL: A AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à criança e ao adolescente está situada no município de Medianeira PR no Bairro Itaipu. Trabalha com dois segmentos de atendimentos em contraturno escolar: Equipe SUS (Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia, Assistência Social e Fonoaudiologia), Atendimento de APOIO Pedagógico (Língua Portuguesa, Matemática, Alfabetização, Estimulação Essencial e Psicopedagogia). A Entidade também possui uma Escola de Educação Especial regulamentada junto ao Estado – SEED que atende alunos nas modalidades de Educação Infantil, Fundamental e EJA. O público atendido no total é aproximadamente 200 com as mais diversas síndromes, deficiências e transtornos. Atendemos crianças e adolescentes do Município de Medianeira PR de vários bairros e com diversas situações financeiras, uma vez que, nosso principal objetivo é a necessidade especial do indivíduo. Porém, possuímos uma demanda reprimida muito grande na fila de espera. Dessa forma, mais uma terapia para nossa entidade irá contribuir para melhorar na qualidade de vida e na reabilitação dos nossos atendidos nas suas mais diversas necessidades.

JUSTIFICATIVA: A Equoterapia é uma terapia realizada com cavalo, a qual serve para estimular o desenvolvimento do corpo e da mente. Esse tratamento é direcionado a todos os indivíduos, em especial para o público com Deficiência intelectual/física, Múltiplas deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, dentre eles o TEA – Transtorno do Espectro Autista, proporcionando um complemento no processo de reabilitação. Segundo a Lei nº 13.830 de 13 de Maio de 2019 que dispõe sobre a prática da equoterapia, informa no Art. 1º (inciso I) que “Equoterapia, para os efeitos desta Lei, é o método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência”. O tratamento Equoterapêutico é indicado nos casos de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, síndrome de Down, paralisia cerebral, autismo, AVE (Acidente Vascular Encefálico), esclerose (diversas), transtorno de ansiedade, transtorno depressivo, dentre outros quadros clínicos, sendo um método terapêutico que contribui de forma prazerosa na reabilitação e reeducação de crianças, jovens e adultos através de atividades que promovem melhoras na coordenação motora, equilíbrio, postura, atenção, concentração, autoestima e no processo de ensino aprendizagem para o praticante. Além de contribuir para a área psicomotora, a equoterapia também auxilia nas questões sócias afetivas. Na prática, ela estimula a mente e o corpo por meio do andar do cavalo, que faz movimentos tridimensionais ou em três eixos: para cima e para baixo, para um lado e para o outro, para frente e para trás. Para essa terapia é necessário uma equipe multidisciplinar que trabalhe de acordo com o recomendado, para tanto é obrigatório um aperfeiçoamento através de curso específico para o tratamento da Equoterapia. As sessões duram cerca de trinta minutos e envolvem uma equipe multidisciplinar, que dependendo das necessidades da criança, pode incluir segundo a Lei nº 13.830, os profissionais: psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pedagogos e professores de educação física.

3. PÚBLICO-ALVO

Crianças, jovens e adultos diagnosticados com Deficiência Intelectual, Múltiplas deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento (dentre eles o TEA – Transtorno do Espectro Autista) e Síndromes Neurológicas, com faixa etária inicial a partir de 02 anos de idade.

4. OBJETIVOS

Trabalhar na reabilitação de crianças, jovens e adultos com Deficiência Intelectual, Múltiplas deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento (dentre eles o TEA-Transtorno do Espectro Autista) a partir de 02 anos de idade, através da Equoterapia, estimulando a fala, equilíbrio, postura, desenvolvimento da coordenação motora, sensibilidade tátil – visual – auditiva, melhora no tônus muscular, integração social, aumento da autoestima e da autoconfiança, bem como a melhora na agressividade e ansiedade.

5. METAS

- Atender 100 crianças com a prática da Equoterapia;
- Melhorar a condição física e emocional dos praticantes dessa terapia;
- Fomentar o desenvolvimento Psicossocial;
- Melhoria da autoestima e autoconfiança dos praticantes;
- Proporcionar melhores condições de vida do quadro clínico do praticante da terapia.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A AMOA pretende organizar o trabalho da Equoterapia executando avaliação clínica de todos os praticantes, qualificação da equipe, plano individualizado de cada praticante com o objetivo de criar estratégias diferenciadas para cada paciente. As atividades serão ofertadas semanalmente (Uma vez na semana) organizada através de um cronograma no qual contemplará a particularidade de cada paciente com duração de 45 minutos. Também terá uma ficha individualizada com o diagnóstico e evolução do paciente. Os atendimentos serão realizados com toda a equipe simultaneamente. Será disponibilizado espaço fechado para os dias de chuva e espaço ao ar livre, podendo ser usado os dois simultaneamente. Além da equipe multiprofissional será disponibilizado recursos e materiais específicos para a terapia.

7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- O Trabalho adotará estratégias que serão avaliadas cumprindo as seguintes metas:
- Lista de presença;
 - Acompanhamento da Gestão quanto ao trabalho ofertado;
 - Relatórios do trabalho realizado e o desenvolvimento da criança/adolescente atendido;
 - Acompanhamento e análise dos resultados com a equipe multidisciplinar;
 - Realização de reuniões periódicas com a equipe multidisciplinar.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As ações serão executadas com prazo ininterrupto respondendo aos critérios estabelecidos nos objetivos e metas descritos acima.

Ação	Período
	Meses
Qualificação profissional	<p>Todas as ações serão executadas em período ininterrupto dentro do prazo de cada ano compreendendo os meses de Janeiro a Dezembro.</p> <p>Ao final de cada ano será realizada avaliação individual a fim de analisar o quadro clínico de cada paciente atendido na Equoterapia.</p>
Reunião com familiares	
Avaliações periódicas	
Execução do Plano individualizado	
Exames complementares quando necessário	
Acompanhamento médico	
Aquisição de materiais e equipamentos para execução das atividades	

Sendo verdade, firmamos o presente.

Medianeira, 28 de Janeiro de 2020.

Representante Legal:

Nome: Sandra Maria Bernardi Valiati

CPF: 779.213.729-53

RG: 3.987.109-2

DELIBERAÇÃO 050/2017 – CEDCA/PR
ANEXO III

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

RECURSOS ORIUNDOS DO FIA/PR			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL (em R\$)
Custeio	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	02	R\$ 12.000,00
	Recursos Humanos	08	R\$ 340.000,00
	Encargos Trabalhistas	FGTS (12 meses)	R\$ 27.200,04
Investimento	Equipamentos / Material Permanente		R\$ 30.000,00
TOTAL RECURSOS FIA/PR			R\$ 419.200,04

Medianeira, 28 de Janeiro de 2020.

Representante Legal

Sandra Maria Bernardi Valiati

CPF: 779.213.729-53

RG: 3.987.109-2

Contador/Técnico em Contabilidade

Osni Zanoni

CRC: 0434950-0 PR